



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

1 – OBJETO RESUMIDO

Serviço Locação de grades de isolamentos para fazer os bretes.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solicitação se faz necessária uma vez que as grades de isolamento serão utilizadas nas portarias do Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi para melhor fluxo do público visitante. As grades de isolamento criam barreiras físicas que impedem o acesso a áreas restritas, reduzem o risco de acidentes por contato com equipamentos ou produtos expostos, e ajudam a manter a distância segura entre o público e áreas de risco. Delimitam espaços, organizam filas, e direcionam o fluxo de pessoas, evitando aglomerações e facilitando o acesso a diferentes áreas da feira. São modulares e podem ser montadas e desmontadas com facilidade, adaptando-se às necessidades de cada evento.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó já elaborou seu plano anual de contratações e esta contratação está prevista nele.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especificações Técnicas

- 120 (cento e vinte) unidades de grades de ferro galvanizado para isolamento medindo 2,40 metros cada;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- **Da entrega:** a entrega deverá ser realizada com **02 (dois) dias úteis de antecedência** a abertura da feira;
- As garantias são pelo tempo e condições descritas no direito do consumidor;

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Serão necessárias 120 Unidades medindo 2,40 cada.

O valor total estimado para esta contratação é de R\$18.860,40 (dezoito mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos). Os documentos que embasaram os estudos aonde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

Nesse caso a primeira possibilidade seria a aquisição de grades, porém em nossa condição não seria a melhor escolha, visto que somente serão utilizadas para a Feira EFAPI. Logo a segunda e melhor solução é a Locação das grades, já que não temos profissionais em nosso quadro de servidores que possam fazer essas grades.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida do serviço de locação de grades de isolamento a ser utilizado na feira EFAPI/2025, não se cogita de qualquer incursão relacionada à manutenção ou assistência técnica.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dada à natureza do objeto, o mesmo será licitado POR ITEM visto que dessa forma estaremos oportunizando a competitividade e consequentemente a redução dos valores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição das grades criar barreiras físicas que impedem o acesso a áreas restritas, reduzem o risco de acidentes por contato com equipamentos ou produtos expostos, e ajudam a manter a distância segura entre o público e áreas de risco. Delimitam espaços, organizam filas, e direcionam o fluxo de pessoas, evitando aglomerações e facilitando o acesso a diferentes áreas da feira. São modulares e podem ser montadas e desmontadas com facilidade, adaptando-se às necessidades de cada evento.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

Chapecó/SC, 10 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIZ ROBERTO TILLMANN
Data: 21/07/2025 16:11:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Roberto Tillmann
Responsável Pelo Estudo Técnico Preliminar